



CONVOCATÓRIA

PG04

RV 01

IMP 003

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Bragança, 21 de outubro de 2019

Caro(a) Consócio(a),

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da APADI convoca todos os associados, nos termos do disposto no artigo 28º dos Estatutos desta Instituição, para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia **2 de dezembro de 2019**, pelas **18.00h**, na **sede da APADI**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1 – Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2020-2023;

Se à hora marcada não estiverem presentes pelo menos 50% dos Sócios efetivos, a Assembleia-Geral funcionará meia hora depois, com qualquer número de presenças, conforme o ponto 1 do Art.º 30º.

- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 28º dos Estatutos da APADI, as listas concorrentes à eleição dos novos Órgãos Sociais deverão ser entregues até às 17.00h do dia anterior ao da reunião.
- Para exercer o direito de voto, eleger ou ser eleito, os sócios deverão cumprir o disposto no artigo 10º dos Estatutos, designadamente ter o pagamento das quotas em dia e a qualidade de sócio há mais de 12 meses.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Dr. José Agostinho de Moraes Ribeiro

Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual – APADI

Rua Dr. Herculano da Conceição 5300-032 Bragança

Tel. 273.322.931 Fax 273.323.507 Email: geral@apadi.pt

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública - NIPC 500.878.439 - Natureza Jurídica: Associação (IPSS) Registada na DGAS no Livro das Associações Particulares de Solidariedade Social, a folhas 73 e verso, sob o nº 88/81 - Publ. DR III série, nº 144 de 25/06/1979 (Estatutos) - Publ. DR III série, nº279 de 5/12/1989 (Isenção de IRC)
Visite-nos em www.apadi.pt